



Modelo de Declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

- 1 - Joel Ricardo Caetano da Silva, com o cartão de cidadão nº 10522093 0 ZZ3 e Rui Manuel Pires Génésio, com bilhete de identidade 7670579, ambos com domicílio profissional em Av. Vasco da Gama, 780, Vila Nova de Gaia, Porto, na qualidade de representante legal de¹ Choice car – Comércio de Automóveis, S.A, número de identificação fiscal 504 041 762 e sede Av. Vasco da Gama, 780, Vila Nova de Gaia, adjudicatário(a) no procedimento de adjudicação a aquisição do serviço de transporte de alunos para o Concurso Kit do Mar, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada²:
- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
 - b) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional ³[ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional⁴]⁵
 - c) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória⁶;
 - d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho⁷;
 - e) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal]⁸;
 - f) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
- 2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados⁹ os documentos comprovativos de que a sua representada¹⁰ não se

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas

² No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»

³ Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação

⁴ Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação

⁵ Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva

⁶ Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória

⁷ Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória

⁸ Declarar consoante a situação

⁹ Acrescentar as informações necessárias a consulta, se for o caso

¹⁰ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»



encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

- 3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Vila Nova de Gaia, 17 de Junho de 2016

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

LOJA DO CIDADÃO DE PORTO

DENOMINAÇÃO (NAME OF THE LEGAL PERSON): CHOICE CAR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A.

SEDE SOCIAL (HEAD OFFICE): MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO * VILA NOVA DE GAIA

DATA DE CONSTITUIÇÃO (ESTABLISHING DATE): 1997/12/19

NIPC (LEGAL PERSON IDENTIFICATION NUMBER): 504041762

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): NELSON MARINO PIRES ANDRADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): N° DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

N° DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 13381794

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

*
* **NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA COLETIVA ACIMA IDENTIFICADA** *
* (NO CONVICTIONS) *
*

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2016/06/16

CONTROLO (CONTROL): LCP/4.598990009/0616/093929

PAG. (PAGE): 1/1

CERTIFICADO GERADO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
(CERTIFICATE AUTOMATICALLY ISSUED BY THE CRIMINAL IDENTIFICATION INFORMATION SYSTEM)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO POR TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO E APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID FOR THREE MONTHS AND JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)


Diogo Caldas Figueira
ADVOGADO
NIF 204 582 350 CP 52947 P

DIOGO CALDAS FIGUEIRA

ADVOGADO

NIF 204582350 CP 52947P
R. Fernandes Tomás, 424, 6º - 5, 4000-210 Porto

Na qualidade de Advogado, com inscrição em vigor na Ordem dos Advogados Portugueses, titular da cédula profissional n.º 52947P, ao abrigo do preceituado no art.º 38.º, do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março e Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de Junho,

CERTIFICO:

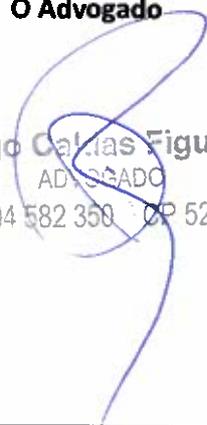
- Que a presente fotocópia, apensa a este certificado, está conforme o original, que me foi apresentado, o qual, após conferência, restituí ao apresentante. -----
- Que a presente fotocópia, apensa a este certificado, ocupa uma página, a qual tem apostado o meu carimbo e vai numerada e por mim rubricada. -----

Por este reconhecimento não foi cobrado qualquer montante. -----

O presente reconhecimento foi registado no registo informático da Ordem dos Advogados sob o n.º 52947P/7598.-----

Porto, 16 de junho de 2016

O Advogado


Diogo Caldas Figueira
ADVOGADO
NIF 204 582 350 CP 52947 P

Advogado de Responsabilidade Limitada

CP n.º 52947P | NIF 204582350

R. Fernandes Tomás, 424, 6º - Sala 5, 4000-210 PORTO

Tlf 225 370 643 | Fax 220 400 873 | Teln 937 510 185 |



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Diogo Caldas Figueira

CÉDULA PROFISSIONAL: 52947P

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de fotocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

CHOICE CAR - Comércio de Automóveis, SA

NIPC n.º. 504041762

EXECUTADO A: 2016-06-16 16:01

REGISTADO A: 2016-06-16 16:02

COM O N.º: 52947P/7598

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 24055293-369949



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CHOICE CAR COMERCIO AUTOMOVEIS S A**

Firma/denominação **CHOICE CAR COMERCIO AUTOMOVEIS S A**

Número de Identificação de Segurança Social **20008730928**

Número de Identificação Fiscal **504041762**

Número de Declaração **13672965**

Data de emissão **23-05-2016**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2016.05.23 14:47:14 +0100

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

CERTIDÃO

Eugénia da Conceição Pinto Ferreira, Chefe de Finanças do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE GAIA-3.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), visto que não é devedor de quaisquer impostos ou outras prestações tributárias e respetivos juros.

Esta certidão não dispensa o dever de prestação de consentimento, previsto no artigo 177º-C do CPPT, sempre que verificados os pressupostos legais.

A presente certidão não constitui documento de quitação, nos termos do artigo 24º, nº 6 do CPPT.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no artigo 24º, nº 4 do CPPT.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão, em 23 de Maio de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: CHOICE CAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS SA

NIF: 504041762

O Chefe de Finanças



(Eugénia da Conceição Pinto Ferreira)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 504041762

Cód. Validação: C64HBD2QJJWY